

Secretaria Municipal de Governo

*Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME
3037/18 Patrícia Cordeiro Fiuzza – *Republicado por ter saído com incorreção*

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 05/06/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se aqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação. Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR II 25H	
737º	LIDINEY GOMES DOS SANTOS BATISTA
738º	LAILA CHRISTINNE SILVA CARNEIRO
739º	BRENDA DE JESUS CABRAL
740º	JESSICA PENHA DA SILVA
741º	CRISTINA LINS DE SOUZA BELIDO
742º	IVANA GONÇALVES AZEVEDO DE SOUZA
743º	KÁTIA ROSA VENTAPANE
744º	JOCENILDA DOS SANTOS MATA
745º	CLAUDIA MARCIA RISCADO NOGUEIRA
746º	ADRIANA PIRES BARRETO MARQUES
747º	MÁRCIA VALÉRIA CORRÊA DOS SANTOS DA SILVA
748º	JANICE DA SILVA VIVEIROS DO NASCIMENTO
749º	ANA BEATRIZ DA SILVA BARCELOS CONCEIÇÃO
750º	VIVIANE MENDES MUNIZ DE SOUZA
751º	JOIZA PEREIRA FERNANDES
752º	CYNTHIA DOS SANTOS VIEIRA
753º	FLACIA ALMEIDA CARDOSO BARBOSA
754º	GENILÇA RODRIGUES MENEZES DA SILVA
755º	ZENILDA SANTOS DO NASCIMENTO
756º	CARLA MIRIAN PESSANHA AZEVEDO QUINTANILHA
757º	JAQUELINE DE SOUZA NUNES
758º	ISABELA APARECIDA DE ALVARENGA HEITOR ROLIM
759º	GISLANE BARRETO COSTA SOARES ABREU
760º	KARINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
761º	MARCELLE FERRAIUOLI PAES

PROFESSOR I 20H - PORTUGUÊS	
87º	TERESA ALESSANDRA MENDONÇA DE SOUZA
88º	VIVIANE GOMES PARAISO DE AZEVEDO
89º	DANIELE FERREIRA MEDEIROS
90º	RUTE SOUZA DE AZEVEDO RIBEIRO
91º	LAÍS WINIE DA SILVA ROSA
92º	PATRICIA DINA GUEDES DOS SANTOS

PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA	
74º	ARTHUR NOGUEIRA RANGEL
75º	HERBERTO SERPA ALVES NUNES KLEIN
76º	FERNANDA VICENTE PAULO
77º	LUCAS DE SOUZA LEAL
PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA	
60º	CAMILLE FREITAS BATISTA MACHADO
61º	MARCELLA RIBEIRO DO NASCIMENTO
62º	KARINY DE SOUZA TRIPARI
63º	LETÍCIA CARVALHO MACIEL
64º	RICHARDSON ROGER COELHO SIMÃO

Neste sentido, segue, abaixo, cronograma para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

SEGUNDA - FEIRA (10/06/2019) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO

MANHÃ	PROF II 25H
	25 PROF (737º AO 761º)
	PROF I 20H - PORTUGUÊS
	06 PROF (87º AO 92º)
	PROF I 20H - GEOGRAFIA
	04 PROF (74º AO 77º)
PROF I 20H - MATEMÁTICA	
05 PROF (60º AO 64º)	

TERÇA - FEIRA (11/06/19) – ESCOLHA

MANHÃ	PROF II 25H
	25 PROF (737º AO 761º)
TARDE	PROF I 20H - PORTUGUÊS
	06 PROF (87º AO 92º)
	PROF I 20H - GEOGRAFIA
	04 PROF (74º AO 77º)
	PROF I 20H - MATEMÁTICA
	05 PROF (60º AO 64º)

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.103.000039-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 072.003/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, XI da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta para execução do saldo remanescente, em consequência de rescisão contratual prevista no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no Ofício nº 002/2019, planilha com os valores referente ao saldo remanescente, conforme despacho da Secretaria Municipal da Transparência e Controle no verso da fl 1305 e consoante com o parecer nº. 072.003/2019-PGM da Procuradoria Geral do Município. Em virtude da rescisão contratual com saldo remanescente no período de 17 de abril de 2019 a 04 de novembro de 2019 do contrato nº 183/2018, celebrado em 22 de outubro de 2018 com a empresa Verde Mar Alimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.404.699/0001-06, vencedora no Lote 03 - para fornecimento de alimentação escolar, a execução do saldo remanescente do objeto será feita pela segunda colocada, na ordem de classificação, para fazê-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, adjudicando à empresa CASA DE FARINHA S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.694.626/0001-94, no valor de R\$ 8.202.354,10 (oito milhões, duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) pelo período de 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 17 de Abril de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte